



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2009</b>		
Ementa <b>OUTORGA DA "MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL" A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.</b>		
Data da Norma <b>13/10/2009</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 10/11/2009	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Decreto Legislativo nº 72/2009</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Alterada por



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 69/2009  
Fls. 2/3

000093

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.009.

#### “OUTORGA DA “MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 223/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga).

**Art. 1º** - De conformidade com os Decretos Legislativos nº. 32 – de 08 de agosto de 2006 e nº. 33 – de 05 de setembro de 2006, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram determinadas profissões no âmbito do município, por indicação dos Vereadores, no ano de 2009, fica consignada a “MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Anna Braga Simões – PROFESSORA;
- II. Geraldo Florêncio Sobrinho – COMERCIANTE;
- III. Gildo Minzoni – CONSTRUTOR CIVIL;
- IV. Ida Lippi Tagliare Levez – PROFESSORA;
- V. Ivone Soar – SECRETÁRIA;
- VI. Jesus Antônio Saraivã – JOGADOR DE FUTEBOL;
- VII. João Aparecido de Lima – COMERCIANTE;
- VIII. João Minzoni – PRODUTOR RURAL;
- IX. José Benjamin Alves – COMERCIANTE;
- X. Laerte Salva – TESOUREIRO;
- XI. Luci Gonçalves de Amorim – CABELEIREIRA;
- XII. Osvaldo da Silva Gomes – PRODUTOR RURAL;
- XIII. Pedro Zanelato – FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

**Parágrafo Único** – As justificativas, curriculum e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia e 20 (vinte) de novembro de 2009 (dois mil e nove).

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de outubro de 2009.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 69/2009

Fls. 3/3

000094

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em treze (13) de outubro de dois mil e nove (2009).

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

